

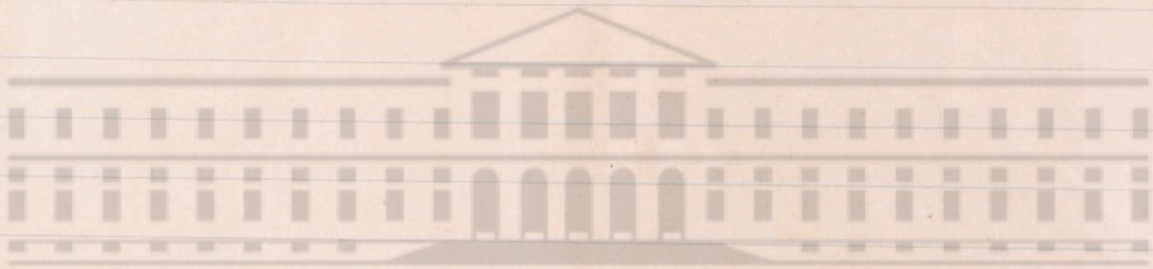
Na quinta dia do mes de março de mil oitocentos oitenta e sete, nesta cidade de Viana do Castello e sala das sessões da Junta Geral do Districto, compareceram, pelas dez horas da manhã, vinte e tres delegados do Collegio Districtal, faltando, por motivo justificado, o cidadão Manuel Joaquim Moreira, delegado effectivo do collegio municipal de Coura, e, sem causa legitima, os cidadãos Manuel Affonso d'Espingueira, José Maria Rodrigues de Carvalho, Manuel Pinheiro Chagas, Luiz José Dias e Estiguel Cantas Gonçalves Pereira, deputados da circunscricção, Antonio da Cunha e Moraes de Carvalho Netto e mais, delegado effectivo do Collegio Municipal de Coura, e Antonio d'Almeida de Lima Pereira Coutinho, delegado effectivo do Collegio Municipal de Ponte do Lima. O presidente do Collegio Districtal, o cidadão José Augusto de Sousa Pinto, convidou a assemblea para proceder a eleição, por scrutinio secreto, de dois Pares do Reino por este districto, em conformidade com a lei de vinte e quatro de julho de mil oitocentos oitenta e cinco e decreto de quatorze do corrente mes, e apresentou a lista de todos os electores do collegio districtal, que havia sido organizada na anterior sessão do mesmo collegio, pela qual foi feita a chamada dos electores para darem o seu voto. Terminada a chamada e votação esperou-se durante meia hora a chegada dos electores que se não achavam presentes, durante a qual entrou na sala e votou o cidadão Antonio d'Almeida de Lima Pereira Coutinho, delegado effectivo do collegio municipal de Ponte do Lima. Em seguida, aquando se que não se achava na sala nenhum delegado suplente dos delegados effectivos que faltaram, procedeu-se a contagem das listas entradas na urna, que se verificou serem vinte e quatro, e depois ao apuramento, que deu o seguinte resultado: — General João Leão Valladas, com vinte e tres votos; Doutor Antonio Maria de Sena, com vinte e tres votos, encontrando-se uma lista branca. E como obtiveram a maioria absoluta de votos os correu este scrutinio. Annunciado este resultado a assemblea foi por todos os electores, que formaram o presente collegio districtal, declarado que se thorgam aos pares eleitos os poderes necessarios para que, reunidos com os outros pares do Reino, façam, dentro dos limites da Carta Constitucional e dos seus actos addicionaes,

tudo quanto for conducente ao bem geral da Nação. Do
que se lavrou a presente acta, da qual se extrahirão duas
cópias, assignadas por toda a mesa, para serem enviadas
aos pares eleitos, devendo a original ser remethida com os
actas e mais papeis que vieram dos Collegios Municipi-
pales ao Ministro e Secretaris d'Estado dos Negocios do
Reino. E eu, Manuel Joaquim Fencalves d'Albuquerque, Secre-
tario, a publicarei e assignarei.

João Augusto de Sauron Pinto
Presidente da Mesa

M. M. M. M. M.

Manuel Joaquim Fencalves d'Albuquerque
Secretario



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR